

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES**Administradora Judicial**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – CAPITAL

Recuperação Judicial de número 1131366-83.2016.8.26.0100

Requerente: DECAR AUTOPEÇAS LTDA. – Em Recuperação Judicial

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, Administradora Judicial da **DECAR AUTOPEÇAS LTDA. – Em Recuperação Judicial**, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores, que esta subscrevem, apresentar a ata da assembleia de **14/03/2018** e **a lista dos credores** que a ela compareceram, cumprindo, assim, o disposto no **§7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005**.

Tal como previsto no edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2018, a assembleia de credores da Recuperanda foi devidamente instalada, em segunda convocação, na data de 14/03/2018, tendo a ela comparecido os credores que assinaram a lista que segue anexada.

Dada a palavra ao patrono da Recuperanda, ocupou-se ele de fazer algumas explanações sobre o plano de recuperação judicial, bem como de sanar dúvidas dos representantes dos credores que se encontravam presentes.

O procurador que representava todos os credores trabalhistas cujas procurações foram a ele outorgadas para participar da assembleia propôs que o pagamento de tais

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES

Administradora Judicial

credores se desse imediatamente após a liberação do numerário referente ao depósito judicial existente nos autos do processo de número 0020075-45.1998.4.03.6100, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de São Paulo, Capital.

O patrono do ITAÚ UNIBANCO, por sua vez, levando em consideração o fato de o montante depositado nos autos do processo supramencionado ultrapassar o valor total das dívidas trabalhistas da Recuperanda, sugeriu que o saldo remanescente relacionado àquela ação – bem como ao da outra em que também há depósito judicial a ser levantado em favor da Recuperanda, qual seja, a de número 0072424-94.2003.4.03.6182, que tramita perante a 7ª Vara Federal de São Paulo, Capital – seja, depois de pagos os credores trabalhistas, e descontado o valor correspondente a parte dos valores de tais depósitos cujo levantamento já foi requerido pela Recuperanda para ser utilizada em seu fluxo de caixa, utilizado para pagamento imediato dos credores quirografários e os da Classe IV tão logo os valores relacionados a tais depósitos sejam liberados.

A Recuperanda concordou com ambas as propostas, passando elas a se caracterizar como um “adendo” ao plano de recuperação judicial da Recuperanda.

Colocado o plano em votação com o “adendo” em questão, foi ele **aprovado por 100% (cem por cento) dos credores da Classe I (trabalhistas), 58,40% dos credores da Classe III (quirografários) e 100% dos credores da Classe IV (microempresas e empresas de pequeno porte)** presentes à assembleia.

Ao final, os credores ITAÚ UNIBANCO e BANCO DO BRASIL fizeram suas respectivas ressalvas, quais sejam:

- a. Do ITAÚ UNIBANCO: ressalva que se reserva o direito de perseguir o crédito existente perante os coobrigados, devedores solidários e garantidores da dívida da Recuperanda, não abrindo mão de quaisquer garantias, de quaisquer naturezas, por ela cedidas, e que havendo o pagamento integral da dívida na recuperação judicial encarregar-se-á de promover a baixa de tais ações.
- b. Do BANCO DO BRASIL: ressalva que discorda de qualquer tipo de novação das dívidas da Recuperanda existentes perante ele e da extinção da exigibilidade dos créditos existentes com relação aos seus coobrigados, fiadores e avalistas, em

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES

Administradora Judicial

conformidade com o disposto no § 1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005, e que discorda, ainda, dos deságios e das condições de pagamento apresentadas pela Recuperanda na assembleia. Destaca, outrossim, a existência de incidente de impugnação no qual busca a exclusão de seu crédito da recuperação judicial por se tratar de crédito relacionado a ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio).

Indagados os presentes se alguém mais queria fazer uso da palavra, não tendo qualquer um deles se manifestado nesse sentido, encerrou-se a assembleia, tendo todos dela saído cientes de seu resultado.

Pelo exposto, opina-se pela homologação do plano da Recuperanda nos termos do que foi aprovado na assembleia, e pela concessão de sua recuperação judicial.

São Paulo, 14 de março de 2018.

V Faccio Administrações
Administradora Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto
OAB/SP 274.989

Sandra Nascimento
OAB/SP 284.799

DOCUMENTO 1

ATA DA ASSEMBLEIA DE 14/03/2018

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES**Administradora Judicial****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA
DECAR AUTOPEÇAS LTDA. – Em Recuperação Judicial
CNPJ 61.075.925/0001-96****AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE Nº 1131366-
83.2016.8.26.0100, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DE SÃO PAULO – CAPITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE 14/03/2018
(2ª CONVOCAÇÃO)****DISPONIBILIZADO NO DJE EM 09/02/2018****EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, COM PRAZO
DE 15 DIAS, expedido nos autos da ação da Recuperação Judicial da DECAR AUTOPEÇAS
LTDA. – Em Recuperação Judicial**

Processo nº 1131366-83.2016.8.26.0100 Recuperação Judicial de DECAR AUTOPEÇAS LTDA. O Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, ficam convocados todos os credores da empresa DECAR AUTOPEÇAS LTDA., para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada no Nikkey Palace Hotel, situado na Rua Galvão Bueno, 425 - Liberdade, São Paulo - SP, 01506-000, no dia 07 de março de 2018, às 10:30 horas, em primeira convocação, início do credenciamento às 10:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 14 de março de 2018, às 10:30, com início de cadastramento às 10 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Plano de Recuperação Judicial; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do Plano de Recuperação Judicial;

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES

Administradora Judicial

c) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; d) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e, e) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores, e a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial, que encontra-se acostado às fls. 411/458, dos autos da recuperação, processo nº 1131366-83.2016.8.26.0100, em curso perante à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central. FAZ SABER AINDA, que para os credores se fazerem representar na referida assembleia geral de credores por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, devendo, no prazo lá determinado (24 horas antes da data), enviar ao escritório da Administradora Judicial V Faccio Administrações, com endereço no Largo São Bento, 64, 8º andar, Sala 132 CEP 01029-010, São Paulo/ SP, telefones (11) 3313-6482 / 3228-4272 / 99958-2885, e-mail: participação da assembleia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, Estado de São Paulo, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

ATA DE ASSEMBLEIA

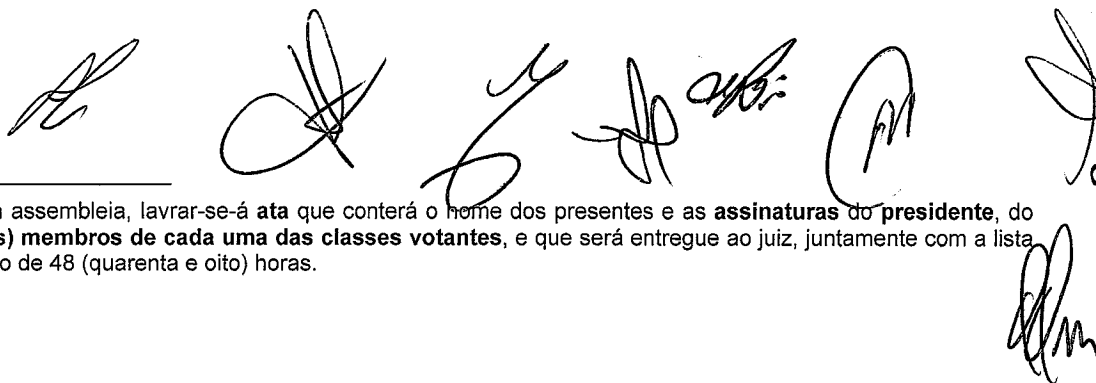
Aos **14 (catorze)** dias do mês de **março** do ano de **2018**, às **10h30min (dez horas e trinta minutos)**, com endereço no Nikkey Palace Hotel, com endereço na Rua Galvão Bueno, 425 - Liberdade, CEP 01506-000 - São Paulo - SP, reuniram-se em Assembleia os credores da **DECAR AUTOPEÇAS LTDA.** – **Em Recuperação Judicial**, cuja presença está assinalada na lista anexa, convocados pelo edital veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo do dia 09 de fevereiro de 2018. Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/05, assumiu a Presidência dos trabalhos o representante da Administração Judicial, Sr. **VALDOR FACCIO**, que apregoou os presentes, declarando aberta a Assembleia Geral de Credores da empresa supramencionada, sendo a **ordem do dia** a **deliberação** pelos credores, acerca da **aprovação, rejeição** ou **modificação** do **plano de recuperação judicial** apresentado pela empresa supramencionada (Recuperanda). Abertos os trabalhos, após a leitura do edital de convocação, solicitou o Sr. Presidente que algum credor o secretariasse. O(A) Sr(a). Fábio Moraes de Almeida, Advogado, OAB/SP 221.838, habilitou-se a fazê-lo para secretariá-lo. A seguir foi dada a palavra ao Dr. Gilberto Giansante, advogado da Recuperanda, que fez breve explanação sobre o aditivo ao plano apresentado e sobre a situação financeira atual da empresa. Apresentado o plano, o representante de credores



V FACCIO ADMINISTRAÇÕES

Administradora Judicial

trabalhistas Miguel Couto Dornel Villegas apresentou a seguinte proposta: O pagamento dos credores trabalhistas ocorra logo após a liberação do depósito judicial. Na sequência, o representante do Banco Itaú Alexandre Luis de Araújo propôs que o pagamento dos quirografários e da classe IV ocorra logo após o pagamento dos credores trabalhistas, na medida em que se liberem os depósitos judiciais. As propostas acima foram aceitas pela recuperanda e incluídas no plano, ficando esclarecido que parte dos valores levantados serão utilizados para capital de giro da empresa. Passando-se então à votação do plano de recuperação, com a palavra o Sr. Representante da Administração Judicial solicitou que os credores se manifestassem a respeito da aprovação ou não do plano de recuperação apresentado. Nos termos propostos inicialmente, e incluindo-se a proposta apresentada em assembleia, o plano de recuperação foi aprovado por 100,00% dos credores da classe Classe I (trabalhistas); 58,4% dos credores da Classe III (credores quirografários); 100,00% dos credores da Classe IV (credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte) que compareceram à presente AGC. O Itaú Unibanco reserva-se no direito de perseguir seu crédito por intermédio de ações e execuções a serem promovidas em face dos coobrigados, devedores solidários e garantidores das operações firmadas com a empresa recuperanda e não abre mão de nenhuma das garantias firmadas com a empresa, sendo estas de natureza fidejussórias, fiduciária ou real. E ainda, com o pagamento integral do crédito nesta recuperação judicial, o Itaú Unibanco fará as respectivas baixas nas ações promovidas em face dos coobrigados. O Banco do Brasil discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados, fiadores e avalistas, conforme art. 49 § 1º da lei 11.101/05. Discorda ainda do deságio e condições de pagamento apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados, fiadores e avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do art. 49 § 1º da LRE. O Banco do Brasil ressalta que possui ação de impugnação pendente de julgamento, na qual busca a exclusão de seus créditos por tratar-se de ACC. – Assim, nada mais havendo a ser tratado, dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, encerrou-se a sessão cuja ata lavrada em duas vias, segue assinada pelos credores, pelo presidente e pelo representante da devedora, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005.¹



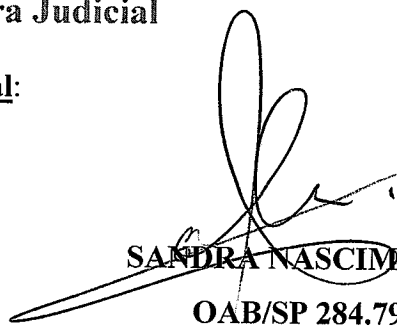
¹ § 7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á **ata** que conterá o nome dos presentes e as **assinaturas do presidente**, do **devedor** e de **2 (dois) membros de cada uma das classes votantes**, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES

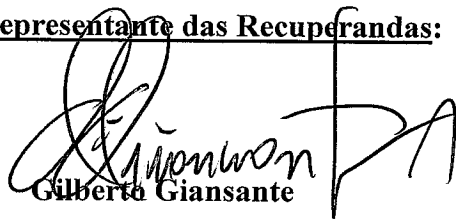
Administradora Judicial

➤ Representantes da Administração Judicial:

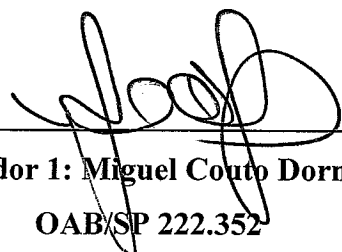

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial


SANDRA NASCIMENTO
OAB/SP 284.799

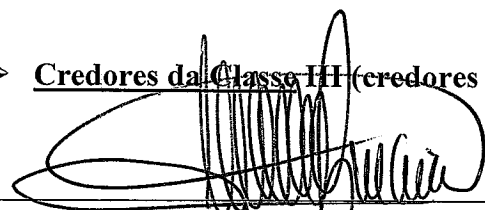
➤ Representante das Recuperandas:

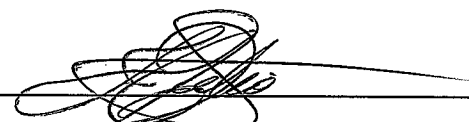

Gilberto Giansante
OAB/SP 76.519

➤ Credores da Classe I (Trabalhistas):


Credor 1: Miguel Couto Dornel Villegas
OAB/SP 222.352

➤ Credores da Classe III (credores quirografários):


Credor 1: Alexandre Luís de Araújo
OAB/SP 295.778


Credor 2: Hélio Zerbini Guiraldelli



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/03/2018 às 18:18, sob o número WJMJ18402844928. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1131366-83.2016.8.26.0100 e código 40E7B1E.

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES

Administradora Judicial

- **Credores da Classe IV** (credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte)



Credor 1: Miguel Couto Dornel Villegas
OAB/SP 222.352



Credor 2: Agência Laser Marketing Digital Ltda. ME
(p.p. Mauro Alves Valadão)

Mauro Alves Valadão OAB/SP 221.836
SECRETARIO





DOCUMENTO 2

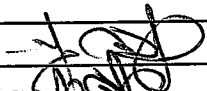
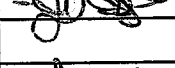

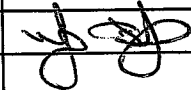
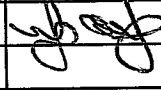
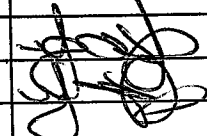
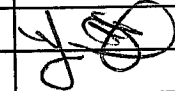

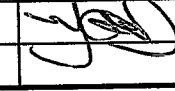
LISTA DE CREDORES PRESENTES NA ASSEMBLEIA DE 14/03/2018

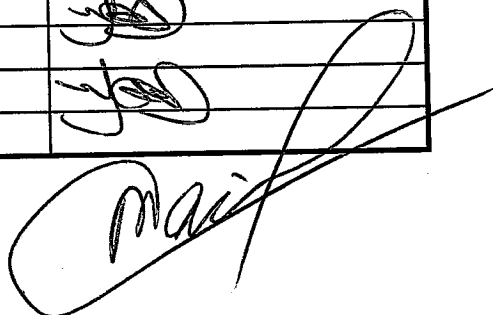
V FACCIO - ADMINISTRADORA JUDICIAL

**DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AGC DE 14.03.2018

LISTA DE PRESENÇA

CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTAS	ASSINATURA
Alvarina Muniz da Silva	
Angelo Rodolfo Alves	
Antonia Ismenia de Lima Souza	
Antonio Cicero Grigorio da Silva	
Antonio Cordeiro da Silva Junior	
Bruno Rocha de Souza	
Caio Added Centini	
Carlos Cicilini	
Cinthia Breviglieri Barbosa	
Cristiane da Silva	
Danilo de Paula Ferreira	
Dayane Oliveira da Paixão	
Denys, Dantas & Lopes Advogados	
Deijanira Dias Pardinho	
Dimas Andrade	
Douglas Joaquim da Silva	
Eberson Martinho Silva de Oliveira	
Edna Regina Gregorio	
Ednei Cavanha	
Eduardo Winter Santos	
Eliana Cristina de Souza	
Elias Antunes	
Elisabete Aparecida Dariolli	
Elisabete da Silva Ferraz de Lima	
Elvis Aparecido Cezar de Oliveira	
Everaldo da Silva Felipe	
Felipe Felix de Sousa	
Genilda Vieira da Silva	
Hercules Gabriel de Souza da Silva	
Joaquim Ferreira da Cruz	
Jorge Andre Bispo Araujo	
Julio Martins de Ferreira	
Katia Regiane Biserra Martins	





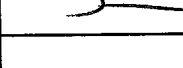








V FACCIO - ADMINISTRADORA JUDICIAL

**DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AGC DE 14.03.2018

LISTA DE PRESENÇA



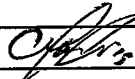
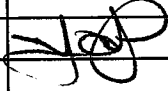

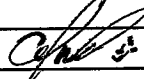
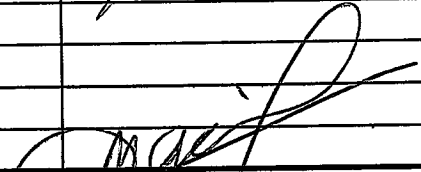
CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTAS	ASSINATURA
Leandro Reis Rodrigues Souza	
Leonardo Ferreira de Arruda	
Luciene Amorim Martins dos Santos	
Luiz Carlos Alves Dias	
Luiz Fabio Vidal da Silva	
Manoel Woston Alves Pereira da Silva	
Marcelo Barbosa de Jesus	
Marcelo de Moraes Raga	
Maria Aurinete Negreiros	
Maria Izabel da Costa	
Marilia Cecilia Sousa Santana	
Marivaldo Soares dos Santos	
Marta Galdino da Silva	
Michele Daiana Caetano	
Paula Cristina Scachetti Santos	
Pedro Claver Figols Costa	
Rafael da Silva Ferreira	
Raimunda de Oliveira Nascimento	
Renata Pereira Fernandes da Silva	
Renne Nascimento da Silva	
Roberto Kendi Takasse dos Santos	
Sara Pesconi Martins Santos	
Sidineia Nunes da Rocha	
Silvio Gomes	
Tatiane Bernardes Ribeiro	
Tatiane Neri Bonfim Olsak	
Tiago Augusto Giacomini	
Wellington Batista de Sousa Lima	
Wesley Souza de Queiroz	
Wesley Henrique Antonio Pinheiro	
Willian Nery dos Santos	
Zelia Maria Alcides dos Santos	

Lista encerrada às 10:35hrs


V FACCIO - ADMINISTRADORA JUDICIAL**DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AGC DE 14.03.2018

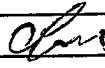
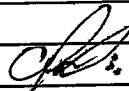

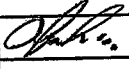
LISTA DE PRESENÇA


CREDORES DA CLASSE IV - PEQUENA EMPRESA	ASSINATURA
A. Massari do Brasil Ind. Peças Automotivas Ltda.-EPP	
Ademar Magno Bianconi Paraiso-ME	
Adhemar Laurino & Cia.Ltda.-EPP	
Agencia Laser Marketing Digital Ltda.-ME	
Artnel Industria Metalurgica Ltda-EPP	
Autopeças Jucon Ltda.-EPP	
Auto Quality-RO Albuquerque-EPP	
Biagibor Indústria e Comércio Ltda.-ME	
Bomtempo-Consultoria Contabil Ltda-EPP	
Camshafts Ind.e Com.de Autopeças Ltda.-EPP	
Cantaro Encomendas e Transporte Eireli-EPP	
Cav Ind e Com de Medidores Ltda.-EPP	
Coml Grant Imp e Exp de Peças Automotivas Eireli-ME	
Comissaria e Repres.Palmar Ltda.-EPP	
Dang-Com Imp e Exp Ltda.-ME	
Dijalma Cerqueira da Cruz Instalações-ME	
Dinamica Consultoria em Sist. de Gestão Ltda.-ME	
Dragon Injeção de Termoplasticos Eireli-EPP	
Dresch Repres.Comercial Ltda.-ME	
Edhoffmann Repres.Comerciais Ltda.-ME	
EG-BAQ Ind e Com de Artigos Termofixos Ltda.-EPP	
Elisangela Inacia dos Santos	
Emilio Cicilini Representações Comerciais Ltda.-ME	
Epamer Representações Comerciais Ltda.-EPP	
Escapemax Ind.e Com.de Auto Peças Ltda.-ME	
Estevão Ferreira Rocha-ME	
Expeditubo Ind e Com Peças Tubulares Ltda.-ME	
Flávio João de Aquino-ME	
Frag Usinagem Estamparia Ltda-ME	
Golfinn Service Representações Ltda.-ME	
Iapi Indústria de Auto Peças Ipiranga Ltda.-EPP	
Ind.e Com.de Autopeças Fori Ltda.-ME	
Industria Mecanica Langer Ltda.-EPP	
Isabel Cristina do Nascimento Peças e Acess.-ME	
Itiban Repr.de Peças Autom.Ltda.-ME	
Itsafe Serv de Informática Com Repr Ltda.-EPP	
Ivanildo Representações Ltda.-ME	
J Galvão Representações Ltda.-ME	

V FACCIO - ADMINISTRADORA JUDICIAL**DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AGC DE 14.03.2018

LISTA DE PRESENÇA

CREDORES DA CLASSE IV - PEQUENA EMPRESA	ASSINATURA
J.Baldan Ind.e Com.de Auto Peças Ltda.-ME	
J.R.P.Assis Ltda.-ME	
JD Com.e Prest. de Serviços Ltda.-ME	
Leoci Comercio de Rolamentos Ltda	
M&R Ind e Com de Peças Autom. Ltda.-EPP	
M.H.A dos Ramos-ME	
Maria Nelita Almeida Ferreira-ME	
Matias Representações Ltda.-ME	
Mbcorp Soluções Corporat. e Negs.Imobs.Eireli-EPP	
Mc Cargo Ltda.-EPP	
Messa & Messa Ltda.-ME	
MTX Messenger Transps.Expressos Ltda.-ME	
Ndflex Indústria e Comércio Ltda.-ME	
Of de Lima - Embalagens-ME	
Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda.-ME	
Patente Juntas Ltda.-EPP	
Pessa Peças Comércio de Auto Peças Ltda.-ME	
PHB Representações Ltda.-ME	
Polazgo Transportes Ltda.-EPP	
R&M Ind de Prods.Automotivos Ltda.-EPP	
Relber Comércio e Indústria Ltda.-EPP	
Rhefyll Indústria e Comércio Ltda.-EPP	
Rossi & May Ltda.-ME	
S.D. Bastos Tecnologia Ltda.-ME	
Sanli Representações S/C Ltda.-ME	
Segmaxima Consult em Seg e Med.do Trab Ltda-ME	
Shana Ind e Com de Auto Pecas Ltda.-EPP	
Silvia Oliveira Soares-ME	
Sintech do Brasil Imp Exp Com Prod Automot Ltda.-ME	
Skip Soluções em Kits e Pecas Eireli-EPP	
TAS Com Imp e Exp de Autopeças Ltda.-ME	
Trivial Com.Atacadista Peças p/Veículos Ltda.-EPP	
Usipack Indústria e Comércio Ltda.-EPP	
Venki do Brasil Ind Com Mang e Arte Borracha Ltda.-ME	
Villa Barco Transportes Ltda.-EPP	
Vitiello Auto Partes Ind. e Com. Ltda.-ME	
VR-Recuperadora Com de Auto Peças Ltda.-ME	
Waltec Ind Com de Peças Automotivas Ltda.-EPP	

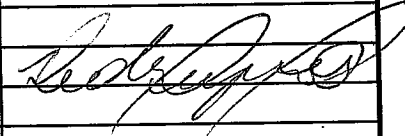
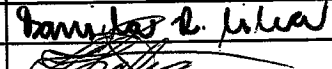
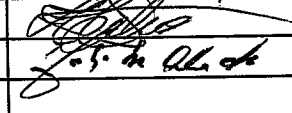
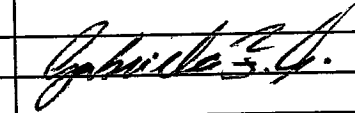
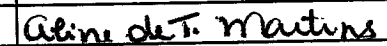
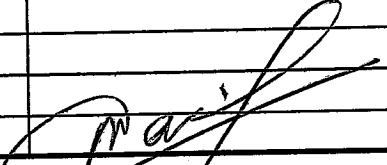
Lista encerrada às 18:35H


V FACCIO - ADMINISTRADORA JUDICIAL

**DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AGC DE 14.03.2018

LISTA DE PRESENÇA

CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ASSINATURA
Abc 71 Soluções em Informatica Ltda.	
Adt Serviços de Monitoramento Ltda.	
Advocacia Grassano e Associados	
Afa Plasticos Ltda	
Amil Assistência Médica Internacional S/A.	
Amp Industria e Comercio de Peças	
Amplo Distrib.de Peças Automotivas Ltda.	
Aplic Com. e Ind. de Autopecas Ltda.	
Associacao Nac.dos Distrib.de Aut	
Auto Green Veículos Ltda	
Azeplan Assessoria Contabil S/S	
Banco Bradesco S/A	
Banco do Brasil S/A	
Banco Santander (Brasil) S/A.	
Birktrans Logística e Despachos Ltda.	
Brapress Transportes Urgentes Ltda.	
Butuem Industria de Auto Peças Ltda.	
Camila Stancov Salmeron	
Carisma Comercial Ltda.	
Celauto Centro Logístico Automotivo Ltda.	
Cia.Ultragaz S/A	
Classe A Com Imp e Exp de Autopeças Ltda.	
Cobex Produtos Sinteticos Ltda.	
Combo Logística e Transportes Eireli	
Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.	
Decar SP Adm e Participações Ltda.	
Delmac do Brasil Ltda.	
Devigili & Varity Com Imp e Exp	
Directnet Prestação de Servicos Ltda.	
Eko Pack Embalagens-Eireli	
Elastomeros Brasil Ltda.	
Elisabete Dariolli	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	
Expresso Princ dos Campos S/A	
Federal Express Corporation	
Finder Ind e Com Prod Metalúrgicos Ltda.	
Fonecar Telecomunicações Eletrônico Ltda.	
Gap General Auto Parts do Brasil S/A	
Gates do Brasil Ind. e Com. Ltda	
Indebras Ind. Eletromecanica Brasil Ltda.	
Industria Marilia de Auto Pecas S/A	

V FACCIO - ADMINISTRADORA JUDICIAL

**DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AGC DE 14.03.2018

LISTA DE PRESENÇA

CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ASSINATURA
Internacional Rubber Seals Ind e Com Ltda.	
Irmãos Roman Ind. e Com. Ltda.	
Itaú Unibanco S/A.	
Madis Rodbel Soluções Ponto Acess Ltda.	
Manufatura Zona Oeste S/A	
Marvini Ind. e Com. de Plasticos Eireli	
Mec Ind. Mecânica Imp.e Exp. Ltda.	
Metalúrgica DS Ltda.	
Metalúrgica Florio Ltda.	
Metalúrgica Lugan Com.e Ind. Eireli	
Metalúrgica Pentágono Ltda.	
Metalúrgica Santa Cecilia S.A.	
MTF Comércio de Rolamentos Ltda.	
Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda.	
Mussi,Ogawa,Lazzerotti & Sobral Advogados	
Newmax Com.Imp.Exp.Distr.de Auto Peças Ltda.	
Nurap-Aprendizagem Profissional e Assist Social	
Ondina Alimentação e Serviços Ltda.	
O-Ring Ind.Artefatos de Borracha Ltda.	
Pysko Com Imp e Exp de Auto Peças Ltda.	
Replabor Ind. Com. Borracha Ltda.	
RVL Autopeças Ltda.	
Serasa S.A.	
Sind.Nac.Ind.Comp para Veículos	
Sind.dos Empregados no Comércio de São Paulo	
Smaratrix Importação Ltda.	
Solida Transporte Ltda.	
Tecmar Transportes Ltda.	
Transportes Bertolini Ltda.	
Uniodonto Paulista Fed Coop Odont do Est S Paulo	
Univel Automotive Ltda.	
Vibrasil Ind. Artefatos de Borracha Ltda.	
Vikings Sistemas de Limpeza Ltda.	
Vital Ind de Auto Peças Ltda.	
Vox Editora Eireli	
Willtec Industria e Comércio Ltda.	
Wintay Importadora Ltda.	
Zinni & Guell Ltda.	
ZTL do Brasil Imp, Exp e Com Ltda.	
Zufer Tec e Ferramentaria Ltda.	

Lista encerrada em 10:35h
[Handwritten signature]

DOCUMENTO 3

**PLANILHAS DE PERCENTUAIS DOS CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

DECAR AUTO PEÇAS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			AGC 14.03.2018				CÔMPUTO DOS PERCENTUAIS					
CREDORES DA CLASSE I TRABALHISTAS			PRESEÇA		APROVAÇÃO		PRESEÇA NA		NOVOS PERCENTUAIS		APROVAÇÃO	
			ASSEMBL.	DO PLANO	ASSEMBLEIA	CREDOR. PRESENTES	DO PLANO					
NOME DO CREDOR	VALOR CRÉDITO ADMINISTRADA DORA JUDICIAL	% DE VOTO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PRESENTE	NOVO %	SIM	NÃO
Alvarina Muniz da Silva	26.217,40	1,44							0,00	0,000	0,000	0,000
Angelo Rodolfo Alves	26.624,52	1,47	1		1		1,47		26.624,52	4,446	4,446	0,000
Antonia Ismenia de Lima Souza	2.144,64	0,12	1		1		0,12		2.144,64	0,358	0,358	0,000
Antonio Cicero Grigorio da Silva	9.189,54	0,51							0,00	0,000	0,000	0,000
Antonio Cordeiro da Silva Junior	51.832,80	2,86	1		1		2,86		51.832,80	8,655	8,655	0,000
Bruno Rocha de Souza	2.114,40	0,12							0,00	0,000	0,000	0,000
Caio Added Centini	10.394,12	0,57							0,00	0,000	0,000	0,000
Carlos Cicilini	271.158,30	14,94							0,00	0,000	0,000	0,000
Cinthia Breviglieri Barbosa	10.850,00	0,60							0,00	0,000	0,000	0,000
Cristiane da Silva	4.397,12	0,24	1		1		0,24		4.397,12	0,734	0,734	0,000
Daniilo de Paula Ferreira	3.146,25	0,17							0,00	0,000	0,000	0,000
Dayane Oliveira da Paixão	4.087,92	0,23							0,00	0,000	0,000	0,000
Denys, Dantas & Lopes Advogados	2.906,25	0,16							0,00	0,000	0,000	0,000
Dejanira Dias Pardinho	47.377,05	2,61							0,00	0,000	0,000	0,000
Dimas Andrade	56.129,45	3,09	1		1		3,09		56.129,45	9,372	9,372	0,000
Douglas Joaquim da Silva	18.947,28	1,04							0,00	0,000	0,000	0,000
Eberson, Martinho Silva de Oliveira	14.000,00	0,77							0,00	0,000	0,000	0,000
Edna Regina Gregorio	35.739,36	1,97							0,00	0,000	0,000	0,000
Ednei Cavanha	155.425,34	8,57							0,00	0,000	0,000	0,000
Eduardo Winter Santos	912,15	0,05							0,00	0,000	0,000	0,000
Eliana Cristina de Souza	133.847,33	7,38							0,00	0,000	0,000	0,000
Elias Antunes	24.195,30	1,33	1		1		1,33		24.195,30	4,040	4,040	0,000
Elisabete Aparecida Dariolli	63.931,86	3,52	1		1		3,52		63.931,86	10,675	10,675	0,000
Elisabete da Silva Ferraz de Lima	4.298,88	0,24							0,00	0,000	0,000	0,000
Elvis Aparecido Cezar de Oliveira	12.817,32	0,71							0,00	0,000	0,000	0,000
Everaldó da Silva Felipe	4.770,40	0,26							0,00	0,000	0,000	0,000
Felipe Félix de Sousa	5.380,56	0,30	1		1		0,30		5.380,56	0,898	0,898	0,000
Genilda Vieira da Silva	4.125,00	0,23							0,00	0,000	0,000	0,000
Hercules Gabriel de Souza da Silva	2.534,79	0,14							0,00	0,000	0,000	0,000
Joaquim Ferreira da Cruz	15.258,48	0,84	1		1		0,84		15.258,48	2,548	2,548	0,000
Jorge Andre Bispo Araujo	28.121,06	1,55							0,00	0,000	0,000	0,000
Julio Martins de Ferreira	10.250,44	0,56	1		1		0,56		10.250,44	1,712	1,712	0,000
Katia Regiane Biserra Martins	4.788,88	0,26							0,00	0,000	0,000	0,000
Leandro Reis Rodrigues Souza	21.651,72	1,19							0,00	0,000	0,000	0,000
Leonardo Ferreira de Arruda	4.002,20	0,22	1		1		0,22		4.002,20	0,668	0,668	0,000
Luciene Amorim Martins dos Santos	87.131,07	4,80							0,00	0,000	0,000	0,000
Luiz Carlos Alves Dias	2.447,50	0,13	1		1		0,13		2.447,50	0,409	0,409	0,000
Luiz Fabio Vidal da Silva	1.988,68	0,11							0,00	0,000	0,000	0,000
Manoel Woston Alves Pereira da Silva	7.891,30	0,43	1		1		0,43		7.891,30	1,318	1,318	0,000
Marcelo Barbosa de Jesus	50.187,96	2,77	1		1		2,77		50.187,96	8,380	8,380	0,000
Marcelo de Moraes Raga	21.878,16	1,21	1		1		1,21		21.878,16	3,653	3,653	0,000
Maria Aurinete Negreiros	8.769,24	0,48	1		1		0,48		8.769,24	1,464	1,464	0,000
Maria Izabel da Costa	29.035,56	1,60							0,00	0,000	0,000	0,000
Marilia Cecilia Sousa Santana	4.007,16	0,22							0,00	0,000	0,000	0,000
Marivaldo Soares dos Santos	3.930,24	0,22	1		1		0,22		3.930,24	0,656	0,656	0,000
Marta Galdino da Silva	41.131,83	2,27							0,00	0,000	0,000	0,000
Michele Daiana Caetano	3.922,68	0,22							0,00	0,000	0,000	0,000
Paula Cristina Scachetti Santos	9.833,31	0,54							0,00	0,000	0,000	0,000
Pedro Claver Figols Costa	226.006,95	12,45	1		1		12,45		226.006,95	37,738	37,738	0,000
Rafael da Silva Ferreira	7.742,29	0,43							0,00	0,000	0,000	0,000
Raimunda de Oliveira Nascimento	4.981,89	0,27							0,00	0,000	0,000	0,000
Renata Pereira Fernandes da Silva	7.690,50	0,42							0,00	0,000	0,000	0,000
Renne Nascimento da Silva	5.243,84	0,29							0,00	0,000	0,000	0,000
Roberto Kendi Takasse dos Santos	11.645,68	0,64							0,00	0,000	0,000	0,000
Sara Pesconi Martins Santos	31.140,30	1,72							0,00	0,000	0,000	0,000
Sidinea Nunes da Rocha	3.000,00	0,17							0,00	0,000	0,000	0,000
Silvio Gomes	37.584,90	2,07							0,00	0,000	0,000	0,000
Tatiane Bernardes Ribeiro	9.362,76	0,52	1		1		0,52		9.362,76	1,563	1,563	0,000
Tatiane Neri Bonfim Olsak	4.990,88	0,28							0,00	0,000	0,000	0,000
Tiago Augusto Giacomini	23.702,71	1,31							0,00	0,000	0,000	0,000
Wellington Batista de Sousa Lima	4.260,36	0,23	1		1		0,23		4.260,36	0,711	0,711	0,000
Wesley Souza de Queiroz	10.697,00	0,59							0,00	0,000	0,000	0,000
Wesley Henrique Antonio Pinheiro	11.985,92	0,66							0,00	0,000	0,000	0,000
Willian Nery dos Santos	11.769,84	0,65							0,00	0,000	0,000	0,000
Zelia Maria Alcides dos Santos	37.118,28	2,05							0,00	0,000	0,000	0,000
	1.814.646,90	100,0	20	0	20	0	33,00	-	598.881,84	100,0	100,0	0,0
							33,0					100,0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/03/2018 às 18:18, sob o número WJMJ18402844928. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1131366-83.2016.8.26.0100 e código 40E7B39.

DECAR AUTO PEÇAS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			AGC 14.03.2018				CÔMPUTO DOS PERCENTUAIS								
CREDORES DA CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS			VALOR CRÉDITO		PRESEÇA ASSEMBL.		APROVAÇÃO DO PLANO		PRESEÇA ASSEMBLEIA		NOVOS PERCENTUAIS CREDOR. PRESENTES		APROVAÇÃO DO PLANO		
NOME DO CREDOR	ADMINISTRA- DORA JUDICIAL	DE VOTO	SIM 1	NÃO 1	SIM 1	NÃO 1	SIM 1	NÃO 1	SIM	NÃO	PRE SENTE	NOVO %	SIM	NÃO	
Abc 71 Soluções em Informatica Ltda.		11.422,24	0,24									0,00	0,000	0,000	0,000
Adt Serviços de Monitoramento Ltda.		391,09	0,01									0,00	0,000	0,000	0,000
Advocacia Grassano e Associados		24.000,00	0,50	1			1		0,50		24.000,00	0,566	0,566	0,000	
Afa Plasticos Ltda		3.482,00	0,07									0,00	0,000	0,000	0,000
Amil Assistência Médica Internacional S/A.		39.552,87	0,83									0,00	0,000	0,000	0,000
Amp Industria e Comercio de Peças		23.944,65	0,50									0,00	0,000	0,000	0,000
Amplio Distrib.de Peças Automotivas Ltda.		4.917,08	0,10									0,00	0,000	0,000	0,000
Aplic Com. e Ind. de Autopeças Ltda.		42,53	0,00									0,00	0,000	0,000	0,000
Associacao Nac.dos Distrib.de Aut		505,00	0,01									0,00	0,000	0,000	0,000
Auto Green Veiculos Ltda		4.366,33	0,09									0,00	0,000	0,000	0,000
Azeplan Assessoria Contabil S/S		3.500,00	0,07									0,00	0,000	0,000	0,000
Banco Bradesco S/A		154.595,85	3,25	1			1		3,25		154.595,85	3,643	0,000	3,643	
Banco do Brasil S/A (US\$ 80.000,00 + US\$ 29.270,81)		355.042,72	7,47	1			1		7,47		355.042,72	8,367	0,000	8,367	
Banco Santander (Brasil) S/A.		1.257.663,07	26,45	1			1		26,45		1.257.663,07	29,638	0,000	29,638	
Birktrans Logística e Despachos Ltda.		2.253,60	0,05									0,00	0,000	0,000	0,000
Brapress Transportes Urgentes Ltda.		10.396,32	0,22									0,00	0,000	0,000	0,000
Butuem Industria de Auto Peças Ltda.		1.360,80	0,03									0,00	0,000	0,000	0,000
Camila Stancov Salmeron		710,00	0,01									0,00	0,000	0,000	0,000
Carisma Comercial Ltda.		95.699,39	2,01									0,00	0,000	0,000	0,000
Celauto Centro Logístico Automotivo Ltda.		34.845,67	0,73									0,00	0,000	0,000	0,000
Cia.Ultragaz S/A		831,64	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Classe A Com Imp e Exp de Autopeças Ltda.		7.389,18	0,16									0,00	0,000	0,000	0,000
Cobex Produtos Sinteticos Ltda.		4.234,43	0,09									0,00	0,000	0,000	0,000
Combo Logística e Transportes Eireli		494.500,00	10,40	1			1		10,40		494.500,00	11,653	11,653	0,000	
Continerital do Brasil Produtos Automotivos Ltda.		299,81	0,01									0,00	0,000	0,000	0,000
Decar SP Adm e Participações Ltda.		575.859,30	12,11	1			1		12,11		575.859,30	13,570	13,570	0,000	
Delmac do Brasil Ltda.		2.773,90	0,06									0,00	0,000	0,000	0,000
Devigili & Varity Com Imp e Exp		17.807,68	0,37									0,00	0,000	0,000	0,000
Directnet Prestação de Servicos Ltda.		1.000,00	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Eko Pack Embalagens-Eireli		4.713,63	0,10									0,00	0,000	0,000	0,000
Elastomeros Brasil Ltda.		6.607,00	0,14									0,00	0,000	0,000	0,000
Elisabete Dariolli		7.515,60	0,16									0,00	0,000	0,000	0,000
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		2.346,51	0,05									0,00	0,000	0,000	0,000
Expresso Princ dos Campos S/A		162,76	0,00									0,00	0,000	0,000	0,000
Federal Express Corporation		970,98	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Finder Ind e Com Prod Metalúrgicos Ltda.		1.126,27	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Fonecar.Telecomunicações Eletrônico Ltda.		4.661,94	0,10									0,00	0,000	0,000	0,000
Gap General Auto Parts do Brasil S/A		529,19	0,01									0,00	0,000	0,000	0,000
Gates do Brasil Ind. e Com. Ltda		1.162,90	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Indebras Ind. Eletromecanica Brasil Ltda.		970,75	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Industria Marilia de Auto Pecas S/A		1.703,00	0,04									0,00	0,000	0,000	0,000
Internacional Rubber Seals Ind e Com Ltda.		18.297,85	0,38									0,00	0,000	0,000	0,000
Irmãos Roman Ind. e Com. Ltda.		12.744,66	0,27									0,00	0,000	0,000	0,000
Itaú Unibanco S/A.		1.381.820,96	29,06	1			1		29,06		1.381.820,96	32,563	32,563	0,000	
Madis Rödbel Soluções Ponto Acess Ltda.		214,37	0,00									0,00	0,000	0,000	0,000
Manufatura Zona Oeste S/A		8.312,70	0,17									0,00	0,000	0,000	0,000
Marvini Ind. e Com. de Plasticos Eireli		4.497,03	0,09									0,00	0,000	0,000	0,000
Mec Ind.Mecânica Imp.e Exp. Ltda.		8.073,22	0,17									0,00	0,000	0,000	0,000
Metalúrgica DS Ltda.		8.629,20	0,18									0,00	0,000	0,000	0,000
Metalúrgica Florio Ltda.		1.151,84	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Metalúrgica Lugan Com.e Ind. Eireli		140,50	0,00									0,00	0,000	0,000	0,000
Metalúrgica Pentágono Ltda.		912,55	0,02									0,00	0,000	0,000	0,000
Metalúrgica Santa Cecília S.A.		23,68	0,00									0,00	0,000	0,000	0,000
MTF Comércio de Rolamentos Ltda.		6.961,27	0,15									0,00	0,000	0,000	0,000
Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda.		1.834,00	0,04									0,00	0,000	0,000	0,000
Mussi,Ogawa,Lazerrotti & Sobral Advogados		2.627,80	0,06									0,00	0,000	0,000	0,000
Newmax Com.Imp.Exp.Distr.de Auto Peças Ltda.		2.568,94	0,05									0,00	0,000	0,000	0,000
Nurap-Aprendizagem Profissional e Assist Social		3.149,52	0,07									0,00	0,000	0,000	0,000
Ondina Alimentação e Serviços Ltda.		10.050,90	0,21									0,00	0,000	0,000	0,000
O-Ring Ind.Artefatos de Borracha Ltda.		1.230,55	0,03									0,00	0,000	0,000	0,000
Pysko Com Imp e Exp de Auto Peças Ltda.		10.553,92	0,22									0,00	0,000	0,000	0,000
Replabor Ind. Com. Borracha Ltda.		1.654,56	0,03									0,00	0,000	0,000	0,000

M. A. J.

DECAR AUTO PEÇAS LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AGC 14.03.2018

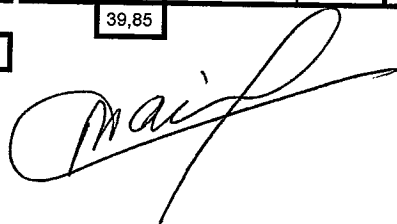
CÔMPUTO DOS PERCENTUAIS

CREDORES DA CLASSE IV PEQUENAS EMPRESAS	VALOR CRÉDITO	%	PRESEÇA ASSEMBL.				APROVAÇÃO DO PLANO				PRESEÇA NA ASSEMBLEIA		NOVOS PERCENTUAIS CREDOR. PRESENTES		APROVAÇÃO DO PLANO		
			ADMINISTRA- DORA JUDICIAL	DE VOTO	SIM 1	NÃO 1	SIM 1	NÃO 1	SIM 1	NÃO 1	PRE SENTE	NOVO %	SIM 1	NÃO 1			
A. Massari do Brasil Ind. Peças Automotivas Ltda.-EPP	17.334,70	2,17												0,00	0,000	0,000	0,000
Ademar Magno Bianconi Paraiso-ME	3.348,78	0,42												0,00	0,000	0,000	0,000
Ademar Laurino & Cia.Ltda.-EPP	485,00	0,06												0,00	0,000	0,000	0,000
Agência Laser Marketing Digital Ltda.-ME	550,00	0,07	1				1			0,07				550,00	0,173	0,173	0,000
Artel Industria Metalurgica Ltda-EPP	551,96	0,07												0,00	0,000	0,000	0,000
Autopeças Jucon Ltda.-EPP	11.163,22	1,40												0,00	0,000	0,000	0,000
Auto Quality-RO Albuquerque-EPP	1.320,00	0,17												0,00	0,000	0,000	0,000
Biagibor Indústria e Comércio Ltda.-ME	1.914,84	0,24												0,00	0,000	0,000	0,000
Bortempo-Consultoria Contabil Ltda-EPP	82.244,64	10,30												0,00	0,000	0,000	0,000
Camshafts Ind.e Com.de Autopeças Ltda.-EPP	185,18	0,02												0,00	0,000	0,000	0,000
Cantaro Encomendas e Transporte Eireli-EPP	590,34	0,07												0,00	0,000	0,000	0,000
Cav Ind e Com de Medidores Ltda.-EPP	754,78	0,09	1				1			0,09				754,78	0,237	0,237	0,000
Coml Grant Imp e Exp de Peças Automotivas Eireli-ME	15.221,23	1,91												0,00	0,000	0,000	0,000
Comissaria e Repres.Palmar Ltda.-EPP	394,00	0,05												0,00	0,000	0,000	0,000
Dang-Com Imp e Exp Ltda.-ME	16.515,54	2,07												0,00	0,000	0,000	0,000
Djalma Cerqueira da Cruz Instalações-ME	1.650,00	0,21												0,00	0,000	0,000	0,000
Dinamica Consultoria em Sist. de Gestão Ltda.-ME	4.200,00	0,53												0,00	0,000	0,000	0,000
Dragon Injeção de Termoplasticos Eireli-EPP	1.942,23	0,24												0,00	0,000	0,000	0,000
Dresch Repres.Comercial Ltda.-ME	175,97	0,02												0,00	0,000	0,000	0,000
Edhoffmann Repres.Comerciais Ltda.-ME	119,38	0,01												0,00	0,000	0,000	0,000
EG-BAQ Ind e Com de Artigos Termofixos Ltda.-EPP	261,97	0,03	1				1			0,03				261,97	0,082	0,082	0,000
Elisângela Inacia dos Santos	11.000,00	1,38												0,00	0,000	0,000	0,000
Emilio Cicilini Representações Comerciais Ltda.-ME	21.043,08	2,63												0,00	0,000	0,000	0,000
Epamer Representações Comerciais Ltda.-EPP	300.000,00	37,56	1				1			37,56				300.000,00	94,240	94,240	0,000
Escapemax Ind.e Com.de Auto Peças Ltda.-ME	1.295,45	0,16												0,00	0,000	0,000	0,000
Estevão Ferreira Rocha-ME	3.854,67	0,48												0,00	0,000	0,000	0,000
Expeditubo Ind e Com Peças Tubulares Ltda.-ME	2.934,88	0,37	1				1			0,37				2.934,88	0,922	0,922	0,000
Flávio João de Aquino-ME	33.000,00	4,13												0,00	0,000	0,000	0,000
Frag Usinagem Estamparia Ltda-ME	3.805,76	0,48												0,00	0,000	0,000	0,000
Golfinn Service Representações Ltda.-ME	551,31	0,07												0,00	0,000	0,000	0,000
Iapi Indústria de Auto Peças Ipiranga Ltda.-EPP	1.119,66	0,14												0,00	0,000	0,000	0,000
Ind.e Com.de Autopeças Fori Ltda.-ME	4.691,47	0,59												0,00	0,000	0,000	0,000
Industria Mecanica Langer Ltda.-EPP	3.784,42	0,47												0,00	0,000	0,000	0,000
Isabel Cristina do Nascimento Peças e Acess.-ME	1.401,88	0,18	1				1			0,18				1.401,88	0,440	0,440	0,000
Itiban Repr.de Peças Autom.Ltda.-ME	15.000,00	1,88												0,00	0,000	0,000	0,000
Itsafe Serv de Informática Com Repr Ltda.-EPP	2.650,68	0,33												0,00	0,000	0,000	0,000
Ivanildo Representações Ltda.-ME	192,80	0,02												0,00	0,000	0,000	0,000
J Galvão Representações Ltda.-ME	322,26	0,04												0,00	0,000	0,000	0,000
J.Baldan Ind.e Com.de Auto Peças Ltda.-ME	4.409,68	0,55												0,00	0,000	0,000	0,000
J.R.P.Assis Ltda.-ME	12.222,24	1,53												0,00	0,000	0,000	0,000
JD Com.e Prest: de Serviços Ltda.-ME	1.515,20	0,19												0,00	0,000	0,000	0,000
Leoci Comercio de Rolamentos Ltda	3.900,00	0,49	1				1			0,49				3.900,00	1,225	1,225	0,000
M&R Ind e Com de Peças Autom. Ltda.-EPP	39.381,51	4,93												0,00	0,000	0,000	0,000
M.H.A dos Ramos-ME	49,78	0,01												0,00	0,000	0,000	0,000
Maria Nelita Almeida Ferreira-ME	2.600,00	0,33												0,00	0,000	0,000	0,000
Matias Representações Ltda.-ME	63,54	0,01												0,00	0,000	0,000	0,000
Mbcorp Soluções Corporat. e Negs.Imobs.Eireli-EPP	15.710,00	1,97												0,00	0,000	0,000	0,000
Mc Cargo Ltda.-EPP	3.900,42	0,49												0,00	0,000	0,000	0,000
Messa & Messa Ltda.-ME	48.445,17	6,06												0,00	0,000	0,000	0,000
MTX Messenger Transps.Expressos Ltda.-ME	764,16	0,10												0,00	0,000	0,000	0,000
Ndflex Indústria e Comércio Ltda.-ME	3.636,86	0,46												0,00	0,000	0,000	0,000
Of de Lima - Embalagens-ME	3.142,55	0,39												0,00	0,000	0,000	0,000
Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda.-ME	13.223,85	1,66												0,00	0,000	0,000	0,000
Patente Juntas Ltda.-EPP	135,00	0,02												0,00	0,000	0,000	0,000
Pessa Peças Comércio de Auto Peças Ltda.-ME	2.300,00	0,29												0,00	0,000	0,000	0,000
PHB Representações Ltda.-ME	373,32	0,05												0,00	0,000	0,000	0,000
Polazgo Transportes Ltda.-EPP	4.074,80	0,51												0,00	0,000	0,000	0,000
R&M Ind de Prods.Automotivos Ltda.-EPP	10.162,30	1,27												0,00	0,000	0,000	0,000

Relber Comércio e Indústria Ltda.-EPP	7.852,20	0,98							0,00	0,000	0,000	0,000
Rheyl Indústria e Comércio Ltda.-EPP	4.200,00	0,53	1		1		0,53		4.200,00	1,319	1,319	0,000
Rossi & May Ltda.-ME	3.849,25	0,48							0,00	0,000	0,000	0,000
S.D. Bastos Tecnologia Ltda.-ME	36,00	0,00							0,00	0,000	0,000	0,000
Sanli Representações S/C Ltda.-ME	226,55	0,03							0,00	0,000	0,000	0,000
Segmaxima Consult em Seg e Med.do Trab Ltda-ME	805,54	0,10							0,00	0,000	0,000	0,000
Shana Ind e Com de Auto Pecas Ltda.-EPP	8.777,28	1,10							0,00	0,000	0,000	0,000
Silvia Oliveira Soares-ME	66,30	0,01							0,00	0,000	0,000	0,000
Sintech do Brasil Imp Exp Com Prod Automot Ltda.-ME	7.546,01	0,94							0,00	0,000	0,000	0,000
Skip Soluções em Kits e Pecas Eireli-EPP	191,52	0,02							0,00	0,000	0,000	0,000
TAS Com Imp e Exp de Autopeças Ltda.-ME	17.447,49	2,18							0,00	0,000	0,000	0,000
Trivial Com.Atacadista Peças p/Veículos Ltda.-EPP	2.264,45	0,28							0,00	0,000	0,000	0,000
Usipack Indústria e Comércio Ltda.-EPP	48,44	0,01							0,00	0,000	0,000	0,000
Venkido Brasil Ind Com de Mang e Arte Borr. Ltda.-ME	391,41	0,05	1		1		0,05		391,41	0,123	0,123	0,000
Villa Barco Transportes Ltda.-EPP	679,40	0,09							0,00	0,000	0,000	0,000
Vitiello Auto Partes Ind. e Com. Ltda.-ME	2.393,80	0,30							0,00	0,000	0,000	0,000
VR-Récuperadora Com de Auto Peças Ltda.-ME	3.939,65	0,49	1		1		0,49		3.939,65	1,238	1,238	0,000
Waltec Ind Com de Peças Automotivas Ltda.-EPP	526,93	0,07							0,00	0,000	0,000	0,000
	798.824,68	100,00	10	0	10	0	39,85	-	318.334,57	100,0	100,0	0,0

10

10



39,85

100,0

DECAR AUTO PEÇAS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			AGC 14.03.2018				CÔMPUTO DOS PERCENTUAIS					
CREDORES DE TODAS AS CLASSES TRABALH. / QUIROGRAF. / PEQ. EMP.			PRESEÇA ASSEMBL.		APROVAÇÃO DO PLANO		PRESEÇA NA ASSEMBLEIA		NOVOS PERCENTUAIS CREDOR. PRESENTES		APROVAÇÃO DO PLANO	
NOME DO CREDOR	VALOR CRÉDITO	%	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PRESENTE	NOVO %	SIM	NÃO
	ADMINISTRADORA JUDICIAL	DE VOTO	1	1	1	1	1	1				
Angelo Rodolfo Alves	26.624,52	0,36	1		1				0,36			
Antonia Ismenia de Lima Souza	2.144,64	0,03	1		1				0,03			
Antonio Cordeiro da Silva Junior	51.832,80	0,70	1		1				0,70			
Cristiane da Silva	4.397,12	0,06	1		1				0,06			
Dirmas Andrade	56.129,45	0,76	1		1				0,76			
Eliás Antunes	24.195,30	0,33	1		1				0,33			
Elisabete Aparecida Dariolli	63.931,86	0,87	1		1				0,87			
Felipe Felix de Sousa	5.380,56	0,07	1		1				0,07			
Joaquim Ferreira da Cruz	15.258,48	0,21	1		1				0,21			
Julio Martins de Ferreira	10.250,44	0,14	1		1				0,14			
Leonardo Ferreira de Arruda	4.002,20	0,05	1		1				0,05			
Luiz Carlos Alves Dias	2.447,50	0,03	1		1				0,03			
Manoel Weston Alves Pereira da Silva	7.891,30	0,11	1		1				0,11			
Marcelo Barbosa de Jesus	50.187,96	0,68	1		1				0,68			
Marcelo de Moraes Raga	21.878,16	0,30	1		1				0,30			
Marja Aurinete Negreiros	8.769,24	0,12	1		1				0,12			
Marivaldo Soares dos Santos	3.930,24	0,05	1		1				0,05			
Pedro Claver Figols Costa	226.006,95	3,07	1		1				3,07			
Tatiane Bernardes Ribeiro	9.362,76	0,13	1		1				0,13			
Wellington Batista de Sousa Lima	4.260,36	0,06	1		1				0,06			
Advocacia Grassano e Associados	24.000,00	0,33	1		1				0,33			
Banco Bradesco S/A	154.595,85	2,10	1			1			2,10			
Banco do Brasil S/A (US\$ 80,000.00 + US\$ 29,270.81)	355.042,72	4,82	1			1			4,82			
Banco Santander (Brasil) S/A.	1.257.663,07	17,07	1			1			17,07			
Combo Logística e Transportes Eireli	494.500,00	6,71	1		1				6,71			
Decar SP Adm e Participações Ltda.	575.859,30	7,82	1		1				7,82			
Itaú Unibanco S/A.	1.381.820,96	18,75	1		1				18,75			
Agencia Laser Marketing Digital Ltda.-ME	550,00	0,01	1		1				0,01			
Cav Ind e Com de Medidores Ltda.-EPP	754,78	0,01	1		1				0,01			
EG-BAQ Ind e Com de Artigos Termofixos Ltda.-EPP	261,97	0,00	1		1				0,00			
Epafter Representações Comerciais Ltda.-EPP	300.000,00	4,07	1		1				4,07			
Expeditubo Ind e Com Peças Tubulares Ltda.-ME	2.934,88	0,04	1		1				0,04			
Isabel Cristina do Nascimento Peças e Acess.-ME	1.401,88	0,02	1		1				0,02			
Leodi Comercio de Rolamentos Ltda	3.900,00	0,05	1		1				0,05			
Rheyll Indústria e Comércio Ltda.-EPP	4.200,00	0,06	1		1				0,06			
Venki do Brasil Ind Com de Mang e Arte Borracha Ltda.-ME	391,41	0,01	1		1				0,01			
VR-Recuperadora Com de Auto Peças Ltda.-ME	3.939,65	0,05	1		1				0,05			
	7.368.199,07	100,0	37	0	34	3			70,04	-	5.160.698,31	100,0
									70,0			100,0

37

37

70,0

100,0